

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F. N. DAMASCENO MARQUES - ME, referente à Prestação de serviços na reprodução de 38.000 (trinta e oito mil) cópias de provas do Programa de Alfabetização na Idade Certa, de interesse da Secretaria de Educação do município de Piquet Carneiro..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 04 de Maio de 2015

  
MARIA WIONEIDE ISIDORO BORGES  
Secretária Municipal de Educação